

EDITAL Nº 04/2023

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA**

**SUSPENDE O PROCESSO DE ESCOLHA EM CURSO E ABRE
INSCRIÇÕES SUPLEMENTARES PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DE TRÊS PALMEIRAS**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Palmeiras, através da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei Municipal nº 2.165 de 24 de março de 2023 e Resolução nº 231/2022 do CONANDA,

Considerando a adoção por unanimidade dos membros do COMDICA em acatar uma das sugestões da Promotoria de Justiça da Comarca de Ronda Alta, **RESOLVE:**

SUSPENDER o Processo de Escolha em curso dos candidatos habilitados, sem prejuízo das habilitações já realizadas, e

REABRIR o prazo para novas inscrições, sem prejuízo do andamento do certame, nos termos das orientações constantes do Edital Nº 01/2023 e das a seguir dispostas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições suplementares ficarão abertas do dia 13 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023, em horário de atendimento ao público das 08:00 horas às 11:30 e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Secretaria de Promoção Social, na Rua Etelvino Prestes, nº 101, nesta cidade.

1.2 Nenhuma inscrição suplementar será admitida fora do período determinado neste Edital.

1.3 As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição, a partir do número sete.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS SUPLEMENTARES

2.1 A relação de inscrições suplementares realizadas será publicada no dia 24 de julho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

2.2 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, até o dia 25/07/23, no horário de atendimento ao público na Secretaria de Municipal de Promoção Social.

2.3 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 1 (um) dia para defesa, decidindo no prazo máximo de 01 (um) dia.

*COMDICA- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE TRÊS PALMEIRAS-RS*

2.4 Das decisões relativas as impugnações, caberá recurso ao próprio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo máximo de 01 (um) dia a contar da publicação das mesmas.

2.5 Vencido o prazo para impugnações será aberto vistas ao representante do Ministério Público das inscrições efetivadas, pelo prazo de dois dias, decidindo o COMDICA em igual prazo acerca da eventual impugnação formulada pela Promotoria de Justiça.

2.6 Independentemente de impugnação, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 31/07/2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

2.7 Entre os dias 1º à 04 de julho de 2023, será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos.

2.8 No dia 05 de agosto de 2023, das 08:00 hs às 12:00 hs na Escola Municipal Alberto Pasqualini, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes.

DO CALENDÁRIO DA ESCOLHA

Calendário simplificado para o processo de escolha complementar dos membros do Conselho Tutelar, ficando facultado à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo:

Data	Etapa
12/07/2023	Publicação do Edital
13/07 a 21/07	Inscrições das candidaturas suplementares
24/07	Publicação da lista dos candidatos inscritos
25/07	prazo para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral.
26/07	Julgamento pelo COMDICA das impugnações
22/05	Julgamento, pelo COMDICA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
31/07	Publicação, pela Comissão Especial, de relação dos candidatos habilitados após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
1º a 04/08	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos.
05/08	Aplicação da prova escrita e de conhecimento básicos em informática.
07/08	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 1 (um) dia para recurso dos candidatos.
09/08	Publicação do resultado final com a dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
15/08	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
17/08	Início da campanha eleitoral
1º/10	Eleição.

COMDICA- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE TRÊS PALMEIRAS-RS

1º/10	Publicação da apuração.
10/01/2024	Posse.

Três Palmeiras, 12 de julho de 2023.

Elizete Fátima de Andrade

Nara Willers

Januza Passaglia

Eder André Hohensee

Ademar Berlet

Nadir Terezinha Pezzini

COMISSÃO ESPECIAL

LUCAS AGUIRRE PULTER
Presidente do COMDICA